



Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

RESOLUÇÃO CMI Nº 005/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de organização da conferência do Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS e dá outras providências. .

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária de número 107/2025, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a composição da comissão de organização da Conferência do Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa com os seguintes membros:

I – Oliviane Laís Almeida – Representante da Sociedade Civil;

II – Camila Moura Nascimento – Representante Governamental;

III – Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva – Representante Governamental;

IV – Alessandra Panicali de Oliveira Souza – Representante Governamental;

V – Elisângela Santos Casasanta – Representante Governamental.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de fevereiro de 2025.

Oliviane Laís Almeida

Presidente do Conselho Municipal do Idoso